

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para *FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB, quanto a elaboração diária de refeições para os servidores da DLP, Usina de Asfalto e Sede, conforme descrições e demais condições estabelecidas no quadro de quantitativo abaixo.

1 - OBJETIVO: O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2 – QUADRO ABAIXO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DO OBJETO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
GRUPOS	PRODUTO	UNIDADE	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
CEREAIS (I)	ARROZ PARBORIZADO, TIPO 1, ELABORADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG	KG	160	640	7680
	FARINHA DE MACAXEIRA/ FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	144	576	6912
	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA, COM 400G	PCT	28	112	1344
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE 6 MESES, E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	KG	8	32	384
	FARINHA DE MACAXEIRA/ FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	20	80	960
	MACARRÃO ESPAGUETE. EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM 500GRS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	PCT	100	400	4800

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

	MACARRÃO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM 500GRS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	PCT	30	120	1440
HORTALIÇAS (II)	ALFACE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHAS, ÍNTEGRA. TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	MAÇO	100	400	4800
	ALHO - BULBO INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: CARTELA COM 500 g.	CARTELA	8	32	384
	BATATA INGLESA - LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	36	144	1728
	BETERRABA - NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	12	48	576
	CEBOLA DE CABEÇA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	20	80	960
	CENOURA - NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	20	80	960
	CHEIRO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, EM MAÇOS.	MAÇO	12	48	576
	CHUCHU - VERDE, NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	12	48	576

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

	LIMÃO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	12	48	576
	PEPINO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	10	40	480
	PIMENTÃO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	10	40	480
	REPOLHO - VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CABEÇA	12	48	576
	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	18	72	864
LEGUMINOSAS (III)	FEIJAO CARIOCA, TIPO I. NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS E Sãos, SEM A PRESENÇA DE GRãos MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	52	208	2496
	FEIJAO PRETO, TIPO I. NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS E Sãos, SEM A PRESENÇA DE GRãos MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	22	88	1056
LEITES E DERIVADOS (IV)	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	22	88	1056
	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	12	48	576
	LEITE LIQUIDO UHT- SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: TETRA-PACK, ESTERELIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	106	424	5088
	MANTEIGA - MANTEIGA COMUM COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500g, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), COM SIF/DIPOA OU SEIPOA.	UNIDADE	4	16	192

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

	MARGARINA, COM SAL. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. ELABORADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE RANÇOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	KG	10	40	480
	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, NÃO CONGELADO. EM PACOTES DE 50G. VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNIDADE	5	20	240
CARNES E OVOS (V)	BACON - EMBALADAS À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM COM ATÉ 5 KG.	KG	44	176	2112
	CARNE (PÁ),CARNE BOVINA RESFRIADA, DE SEGUNDA, TIPO PALETA/PÁ. EMBALADAS À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM ATÉ 5 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.	KG	80	320	3840
	CARNE ACÉM, CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ACÉM, EMBALADAS À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM ATÉ 5 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.	KG	80	320	3840
	CARNE PATINHO - CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PATINHO. EMBALADAS À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM ATÉ 5 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.	KG	80	320	3840
	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO EM MANTA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E À VÁCUO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM ATÉ 5 KG.	KG	60	240	2880
	CHOURIÇO - CARNE SUÍNA SALGADA, CHOURIÇO, TIPO PAIO OU PARANÁ, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, RESFRIADA, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM ATÉ 5 KG.	KG	5	20	240
	FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADA. EMBALADAS EM CAIXAS DE 5 A 30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E	KG	160	640	7680

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

	QUANTIDADE DO PRODUTO				
	FRANGO (PEITO).CONGELADO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 5 A 30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	KG	160	640	7680
	OVO - OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, CASA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	UNIDADE	630	2520	30240
ÓLEOS E GORDURAS (VI)	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACIDEZ 0,5%. EMBALAGEM DE 500 ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNIDADE	8	32	384
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ELABORADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM: PET COM 900ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	UNIDADE	60	240	2880
ACÚCARES (VII)	AÇÚCAR TRITURADO, ELABORADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	30	120	1440
DIVERSOS (VIII)	ALHO PICADO, POTE COM 400G	UNIDADE	12	48	576
	AMACIANTE DE CARNE, PACOTE C/ 250G	UNIDADE	12	48	576
	AZEITONA (SEM CAROÇO), SACHÊ COM 150G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UNIDADE	30	120	1440
	BATATA PALHA 400G	UNIDADE	30	120	1440
	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALADO EM PACOTE, TIPO ALMOFADA, COM 250G.	UNIDADE	40	160	1920
	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 TABLETS DE 19GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	CAIXA	3	12	144
	CALDO DE FRANGO, CAIXA COM 24 TABLETS DE 19GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	CAIXA	3	12	144
	CATCHUP, SACHÊ COM 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNIDADE	18	72	864
	COLORAU, EMBALAGEM COM 100G	UNIDADE	66	264	3168
	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280g. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	8	32	384
	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 320G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNIDADE	8	32	384
	FOLHA DE LOURO, PACOTE DE 10G.	UNIDADE	44	176	2112
	MAIONESE, SACHÊ DE 250G	UNIDADE	66	264	3168

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280g. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	6	24	288
MOLHO SHOYO - MOLHO FERMENTADO NATURA DE SOJA E MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNIDADE	6	24	288
PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM COM 100G	UNIDADE	12	48	576
PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	KG	6	24	288
SAL REFINADO, COM ADIÇÃO DE IODO REFINADO, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. PACOTE DE 1KG.	KG	16	64	768
SELETA DE LEGUMES, LATA COM 200 ML. A LATA NÃO DEVE APRESENTAR AMASSADOS, NEM FERRUGENS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	UNIDADE	98	392	4704
TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 1KG - COM PIMENTA	KG	8	32	384
TEMPERO EM PÓ, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 100G	UNIDADE	12	48	576
TEMPERO EM PÓ, TIPO SAZON, DIVERSOS SABORES (CARNE, GALINHA, FEIJÃO E ARROZ), EMBALAGEM COM 60G	UNIDADE	44	176	2112
VINAGRE BRANCO DE ALCOOL, EM EMBALAGEM COM 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	UNIDADE	40	160	1920
XAROPE GUARANA - FRASCO C/ 1 LITRO	LITRO	2	8	96

3 – MODALIDADE LICITATÓRIA:

Pregão presencial, do tipo menor preço por Item.

4 – DOS PADRÕES E NORMAS:

4.1 – As especificações, porventura omitidas, não isentam a empresa do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

4.2 – Cabe à empresa contratada informar/avisar por escrito à fiscalização, de todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

5 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue de acordo com a vigência do contrato e da necessidade do material solicitado.

5.2 – A demanda será repassada semanalmente pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, para que a entrega ocorra no máximo até segunda feira pela Contratada. Caso dia agendado seja feriado ou facultado, nova programação será feita previamente pelas partes interessadas.

5.3 – O horário de recebimento:

- Será de 08:00 às 12:00 horas, sendo os quantitativos entregues na cozinhas específicas da DLP, situada na Estrada do Maguari s/nº e da Usina de Asfalto, localizada no Distrito Industrial em Ananindeua, com base na requisição semanal.

6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

6.1 – Menor preço por item;

6.2 – Será considerada vencedora da licitação, a licitante que, atender todas as exigências deste Termo de Referência e ofertar o menor preço por item, conforme discriminado nos grupos de cadeia alimentar, de forma a garantir a participação dos licitantes de acordo com sua atividade econômica;

6.5 – Todos os itens têm de estar rigorosamente de acordo com a proposta.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

7.1 – Para a adequada prestação do objeto, a Contratada deverá se responsabilizar por fornecer:

7.1.1 – Alimentos de acordo com Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade, sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda do prazo de validade.

7.1.2 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao dispositivo na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito, conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador.

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

7.1.3 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item 7.1.1, 7.1.2 e demais especificações mínimas exigidas.

7.2 – Os alimentos deverão ser entregues no local citado no item 5.3, nos horários e quantitativos estabelecidos pela SEURB, conforme cronograma enviado à Contratada.

7.3 – Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade.

7.4 – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

7.5 – A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando – se especialmente, a:

7.5.1 – Cumprir Legislação Sanitária federal e Estadual/Municipal;

7.5.2 – Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as práticas de fabricação.

7.6 – A Contratada deverá comunicar à SEURB, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

7.7 – São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da SEURB, em decorrência da execução dos serviços contratados.

7.8 – Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à SEURB, aos seus servidores e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

7.9 – A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

7.10 – Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da Contratante.

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 – A SEURB, na qualidade de Contratante, deverá:

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

- 8.1.1 – Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;
- 8.1.2 – Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);
- 8.1.3 – Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;
- 8.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;
- 8.1.5 – Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas;
- 8.1.6 – Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada;
- 8.1.7 – O pagamento à (ao) Contratada (o) será efetuado pela SEURB após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado.
- 8.1.8 – Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES:

- 9.1 – A SEURB, designará um servidor como Fiscal do contrato, que será o responsável pela ampla fiscalização dos serviços contratados, devendo a CONTRATADA facilitar o exercício de sua função;
- 9.2 – A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa), perante a Fazenda Federal e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), inclusive relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.3 – Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- 9.4 – Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado pelo contrato.

10 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 10.1 – O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

11 – DO CONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

11.1 – Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela SEURB.

11.2 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela SEURB.

12 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 – As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.2 – As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico – sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

12.3 – As proponentes que cotarem produtos de origem animal deverão apresentar o Certificado do CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), dentro de seu prazo de validade;

12.4 – Certificado do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal) do *FABRICANTE* de todos os produtos de origem animal.

13 – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 – A Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

13.2 – A equipe da SEURB realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequação caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

13.3 – A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEURB. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatório.

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

14 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE:

14.1 – A Secretaria de Serviços Urbanos, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com 1 (um) representante da empresa, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

14.2 – Os produtos alencados nos grupos deverão ser entregues semanalmente, ou de acordo com a capacidade da estocagem da unidade.

14.3 – Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

15 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

15.1 – A prestação do objeto será pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

16.2 – Nos termos já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Ananindeua - Pa, 30 de abril de 2015.

GABRIEL LEAL DE MIRANDA

Diretor Administrativo e Financeiro - SEURB/PMA.

OSVALDO MARTINS DE SENA

Assessor Administrativo - SEURB/PMA.